



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Prefeito Lothário Meissner, 632 - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4362 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 03/2026-DECONT

Processo nº 23075.077961/2025-09

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL 65/26 -PROGEPE NA ÁREA DE CONTABILIDADE GERENCIAL E FINANCEIRA.

A Comissão de Homologação designada pela PORTARIA Nº 08/2026-SA, de 31 de março 2026 (8729281), composta pelos professores Luiz Rogério Farias, Edicreia Andrade dos Santos e Alison Martins Meurer, torna pública as solicitações de inscrição DEFERIDAS:

Processo	Candidato/Candidata
23075.017186/2026-13	Pablo Eduardo Nikolais Teixeira Bonifacio da Silva
23075.017189/2026-49	Juh Círico
23075.017191/2026-18	José Luiz Borsatto Junior
23075.017192/2026-62	Eduardo Tramontin Castanha
23075.017193/2026-15	Crislaine de Fátima Gonçalves Godke
23075.017194/2026-51	Cristiane Wornath Weissmantel
23075.017195/2026-04	Camila Helfenstein
23075.017198/2026-30	Vera Lucia Lelis Calil
23075.017200/2026-71	Sirlene Koprowski
23075.017473/2026-15	João Paulo Machado Ribeiro
23075.017983/2026-92	Daiana Rafaela Pedersini
23075.017986/2026-26	Debora de Lima Begnini
23075.018245/2026-62	Carline Rakowski Savariz
23075.018372/2026-61	Rosana Santos de Oliveira
23075.018376/2026-40	Beatriz da Silva Pereira
23075.018382/2026-05	Antonio Ronaldo Madeira de Carvalho
23075.018435/2026-80	Paulo Alexandre da Silva Pires

Adicionalmente, torna públicas as solicitações de inscrição INDEFERIDAS:

Processo	Candidato/Candidata	Motivo
23075.017183/2026-71	Rita de Cássia da Silva	Indeferida: Não observância da alínea 'f' do item 4.2 da seção 4 - DAS INSCRIÇÕES do Edital nº 65/26 PROGEPE.
23075.018377/2026-94	Francielle Rodrigues Voltarelli	Indeferida: Não observância da alínea 'f' do item 4.2 da seção 4 - DAS INSCRIÇÕES do Edital nº 65/26 PROGEPE.
23075.018380/2026-16	Gabriel Donadio Costa	Indeferida: Não observância da alínea 'f' do item 4.2 da seção 4 - DAS INSCRIÇÕES do Edital nº 65/26 PROGEPE.
23075.018438/2026-13	Hugo Micael de Oliveira Faria	Indeferida: Não observância da alínea 'f' do item 4.2 da seção 4 - DAS INSCRIÇÕES do Edital nº 65/26 PROGEPE.

Motivo 1: Não observância da alínea 'f' do item 4.2 da seção 4 - DAS INSCRIÇÕES do Edital nº 65/26 PROGEPE.

Observações:

O Art 9º da Resolução 66A/16 - CEPE ([Link para documento](#)), estabelece que no ato da inscrição o candidato deverá apresentar “**Curriculum Vitae de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação**, conforme a Resolução que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR”. A Resolução 70/16-CEPE ([Link para documento](#)) determina a tabela de pontuação para avaliação de currículo em observância ao artigo 9º da Resolução 66A/16 - CEPE.

Além disso, o inciso F do item 4.2 do EDITAL Nº 65/26-PROGEPE (8622783) também deixou claro que os candidatos deveriam observar o Art 9º da Resolução 66A/16 - CEPE. Logo, não resta dúvida sobre a obrigatoriedade dos candidatos seguirem exatamente o que está expresso nas normas da UFPR, portanto, não sendo permitida a apresentação de Currículo Vitae nos padrões do **Currículo Lattes**.

Por fim, ao assinar o requerimento de inscrição, os candidatos com inscrições indeferidas declararam “sob as penas da lei, que possui os requisitos exigidos para a inscrição, conforme estabelecido no Edital regulamentador deste Concurso Público, aceitando todas as exigências deste processo. Declara, também, que **conhece os termos das Resoluções nº 66A/16 e 70/16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta UFPR**, responsabilizando-se pelas informações aqui prestadas”.



Documento assinado eletronicamente por **ALISON MARTINS MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/04/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDICREIA ANDRADE DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/04/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGERIO FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/04/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8736587** e o código CRC **A8700DDD**.